



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 346/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/05912**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA SOALI COMÉRCIO
LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **SOALI COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro **CNPJ sob o nº 41.585.757/0001-71**, sediada na Rua Itapuã, Q.21, Bl. A4, Ap. 104, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-075, telefone: (65) 9.8401-1514 E-mail: soalicomercio@hotmail.com, neste ato representado por **Sr. JOÃO HENRIQUE TELES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG no ****9 OAB/MT, inscrito no CPF sob o nº ****42.331-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 346/2024/SES/MT**, oriundo do SES-PRO- 2024/05912, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº 57.252.971/0001-46 – MATRIZ.

SOALI
COMERCIO
LTDA:415857570
00171

Assinado de forma
digital por SOALI
COMERCIO
LTDA:41585757000171
Dados: 2025.06.05
09:58:02 -04'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 346/2024, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

SOALI COMERCIO Assinado de forma digital
por SOALI COMERCIO
LTDA:415857570 LTDA:41585757000171
00171 Dados: 2025.06.05
09:58:22 -04'00'

Rep. Legal: **JOÃO HENRIQUE TELES DE SOUZA**
Soali Comércio Ltda

